

PROPOSTA

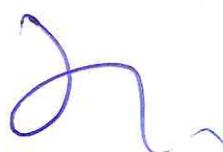
1.1. ANEXO I – O presente termo objetiva efetuar a contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado (acesso à internet), com monitoramento, gerenciamento proativo, do acesso à rede mundial de computadores, para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Elaboração de Atestados de Saúde Ocupacional ASO (admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho).	R\$ 1050,00
02	Realização de perícias médicas e exames médicos periciais nos afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, submetendo o empregado a exame médico, inclusive complementar, encaminhando à Previdência Social o respectivo laudo, para efeito de homologação e posterior concessão de benefício que depender de avaliação de incapacidade	R\$1225,00
03	Elaboração, implantação, Coordenação, Manutenção, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do relatório Anual do programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO e do Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP observando o disposto na NR-07	R\$879,00
04	Elaboração, implantação, coordenação, manutenção, assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do relatório de avaliação dos resultados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho LTCAT e Mapa de Riscos do CRESS-BA, conforme norma regulamentadora nº 09.	R\$1236,80
05	Laudo de Ergonomia com avaliação ergonômica e orientações conforme NR-17 do Ministério do Trabalho.	R\$799,00
06	Realização de palestras educativas nas instalações do CRESS-BA com carga horária mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) cada palestra.	R\$ 260,00

End: R. Dr. José Peroba, 149, salas 501 e 502 - Stiep, Salvador - BA, 41770-235.

Telefone: (71) 3322-0421/0425

João Leite
 Assessor Jurídico
 CRESS 5ª Região
 OAB/E 34.888



Diego Hoffêlio
 Assessoria de Licitações e Contratos
 CRESS 5ª Região - Bahia

FOLHAS Nº 090

07	Realização de Testes e Laudos de Avaliações Psicológicas.	R\$3000,00
----	---	------------

VALOR REFERENCIAL (somatório dos valores unitários): R\$ 8.449,80 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

A DESCRIÇÃO DEVERÁ ESTAR IMPRETERIVELMENTE DE ACORDO COM ANEXO I DO EDITAL.

Salvador, 11 de Novembro de 2020.



Cleiber Lopes do Carmo
OAB/BA 34.882

DJC ASSES. EM MEIO AMBIENTE E SEG. DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ: 13.469.147/0001-77



Cleiber Lopes do Carmo
OAB/BA 34.882

CLEIBER LOPES DO CARMO

Diego Fortêlio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS - Região - Bahia

End: R. Dr. José Peroba, 149, salas 501 e 502 - Stiep, Salvador - BA, 41770-235.
Telefone: (71) 3322-0421/0425

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.882

FOLHAS Nº 091

PROCURAÇÃO - CREDENCIAL

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) Cleiber Lopes do Carmo, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade nº 008497335-88, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 008.497.335-88, residente à rua Parambu, nº 231, Santa Tereza, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador, 11 de Novembro de 2020.



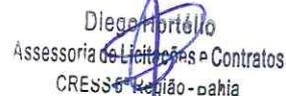
Cleiber Lopes do Carmo
CPF: 008.497.335-88
T. 13.469.147/0001-77

DJC ASSES. EM MEIO AMBIENTE E SEG. DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ: 13.469.147/0001-77



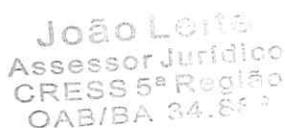
Cleiber Lopes do Carmo
CPF: 008.497.335-88
T. 13.469.147/0001-77

CLEIBER LOPES DO CARMO



Diego Portello
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

End: R. Dr. José Peroba, 149, salas 501 e 502 - Stiep, Salvador - BA, 41770-235.
Telefone: (71) 3322-0421/0425



João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.652

FOLHAS Nº 092

DECLARAÇÃO – PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Nº. 007/2
---	-----------

DECLARAÇÃO

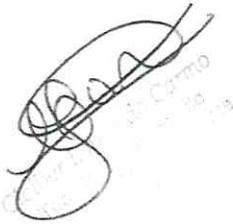
Declaramos para os fins de habilitação no Pregão Presencial nº 007/2020, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente cientes de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador, 11 de Novembro de 2020.



Cleiber Lopes do Carmo
OAB/BA 34.888

DJC ASSES. EM MEIO AMBIENTE E SEG. DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ: 13.469.147/0001-77



Cleiber Lopes do Carmo
OAB/BA 34.888

Diego Hortelino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRECIS - Região - Bahia

CLEIBER LOPES DO CARMO

End: R. Dr. José Peroba, 149, salas 501 e 502 - Stiep, Salvador - BA, 41770-235.
Telefone: (71) 3322-0421/0425

João Leite
Assessor Jurídico
GRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

FOLHAS Nº 093

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO CONF. LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Nº
---	----

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de habilitação do certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

Salvador, 11 de Novembro de 2020.



DJC ASSES. EM MEIO AMBIENTE E SEG. DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ: 13.469.147/0001-77

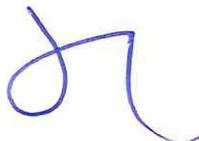


Diego Hortelino
Assessoria de Licitação e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

CLEIBER LOPES DO CARMO

End: R. Dr. José Peroba, 149, salas 501 e 502 - Stiep, Salvador - BA, 41770-235.
Telefone: (71) 3322-0421/0425

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA. 34.882



FOLHAS Nº 094

DECLARAÇÃO DE MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO
ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N.
123/2006

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Nº. 007/2020
---	--------------

DECLARAÇÃO

DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n. 13.469.147/0001-77, por intermédio de seu representante legal, Sr. Cleiber Lopes do Carmo, portador(a) do CPF nº. 008.497.335-88 e da Carteira de Identidade nº.008497335-88, DECLARA, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, não estar incurso em nenhuma das vedações do § 4º, do artigo 3º da referida Lei.

Salvador, 11 de Novembro de 2020.



Cleiber Lopes do Carmo
CPF nº. 008.497.335-88

DJC ASSES. EM MEIO AMBIENTE E SEG. DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ: 13.469.147/0001-77



Cleiber Lopes do Carmo
CPF nº. 008.497.335-88

CLEIBER LOPES DO CARMO

Diego Horteljo
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

End: R. Dr. José Peroba, 149, salas 501 e 502 - Stiep, Salvador - BA, 41770-235.
Telefone: (71) 3322-0421/0425

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.868

FOLHAS Nº 095



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

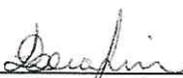
Atestamos, para os devidos fins, que as empresas **DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** e **SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA** inscritas nos CNPJ sob o nº **13.469.147/0001-77** e **21.188.238/0001-62** estabelecidas na Rua Avenida Dom João VI, nº 139, Bairro: Brotas, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, prestou serviços à **LED SERVIÇOS EM ENGENHARIA, TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 30.397.122/0001-24, estabelecida na Rua Juraci Magalhães, nº: 16, Andar 2 Sala 201, Bairro: Centro, Cidade: Conceição do Jacuípe /BA. Detém qualificação técnica para os serviços especializados em **PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)**, **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**, e Exames de Medicina do Trabalho.

Registramos que a empresa prestou serviços especializados em **Elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)**, **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**, e Exames de Medicina do Trabalho.

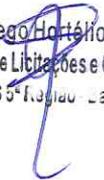
Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

30.397.122/0001-24
LED SERVIÇOS EM ENGENHARIA,
TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICA LTDA.
Rua Juraci Magalhães, 16, 2º Andar,
Sala 201
Centro - CEP. 44.245-000
Conceição do Jacuípe - BA.

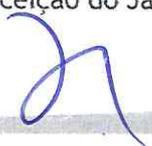
Salvador, 13 de Novembro de 2019.



Lais Duarte Serafim
CPF nº 029.417.905-43


Diego Hortálio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região Bahia

Rua Juraci Magalhães, 16, 2º andar sala 201 - Centro, Conceição do Jacuípe. CEP: 44.245-000


João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.688

FOLHAS Nº 096

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.469.147/0001-77, estabelecida na Rua Avenida Dom João VI, nº 139, Bairro Brotas, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, executou adequadamente, para o **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 07.345.292/0001-43, estabelecida na Rua Boulevard Suíço, Nº 129, Bairro: Nazaré, CEP: 40.050-330, na cidade de Salvador/BA, a prestação de serviços de medicina ocupacional e do Trabalho, visando à renovação do Programa de Prevenção de Risco Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, além de execução de exames médicos ocupacionais, cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos, nada constando em nossos arquivos informações que a desabone comercial ou tecnicamente, até a presente data.

Ressaltamos que, a execução dos serviços acima descritos ocorreu em decorrência da contratação efetiva nos autos do Processo Administrativo nº 9.018/2014, Aditivo nº 003/2015 ao contrato nº 084/2014, com vigência de 20.05.2014 a 20.05.2016.

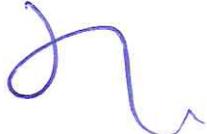
A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada pelo e-mail livia.conceicao@sescoopba.coop.br com a Sra Livia Conceição da Silva, que foi gestora do contrato mencionado.

Salvador, 07 de agosto de 2020.


Livia Conceição da Silva
Gerente de Operações


Diego Augusto
Assessoria Jurídica e Contratos
GRESS 5ª Região - Bahia

somoscoop


João Leites
Assessor Jurídico
GRESS 5ª Região
043/BA. 34.857

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Bahia
Rua Boulevard Suíço, 129 - Nazaré - JD. Brotas - Salvador - BA
CEP: 40050-330 - Salvador-BA | Tel: (71) 3421 5800
somoscooperativismo-ba.coop.br
www.ola.coop.br

FOLHAS Nº 097

DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

LIVRO DIÁRIO

DE: 01/01/2019

ATE: 31/12/2019

Fol.: 0001

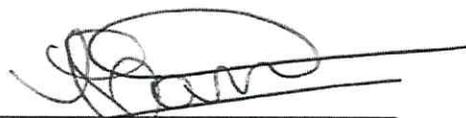
TERMO DE ABERTURA

NÚMERO DE ORDEM: 03

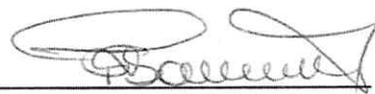
CONTÉM ESTE LIVRO 110 (CENTO DE DEZ) FOLHA(S) NUMERADA(S) ELETRONICAMENTE E SEQUENCIALMENTE DO NÚMERO 01 A 110 SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Empresa : DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Endereço: AVENIDA DOM JOÃO VI, Nº 492
Bairro: BROTAS CEP: 40.285-000
Cidade : SALVADOR - BA
CNPJ: 13.469.147/0001-77
Inscr. Estadual: ISENTA
Órgão de Inscrição: JUCEB, em 05 de abril de 2011
Nº da Inscrição: 29203600937

Salvador, 01 de janeiro de 2019



GLEIBER LOPES DO CARMO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.497.335-88



PAULO SERGIO SANTOS
Contador - CRC/BA 021944/O-BA
CPF: 569.231.805-97



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 20/012248-7

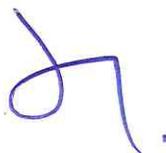
O presente livro foi, por mim examinado, e conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SALVADOR

20/01/2019

LUCAS ROCHA DOS SANTOS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA. 34.888



Diego Horácio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

FOLHAS Nº 098

DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

LIVRO DIÁRIO

DE: 01/01/2019
ATE: 31/12/2019
Fol.: 0110

TERMO DE ENCERRAMENTO

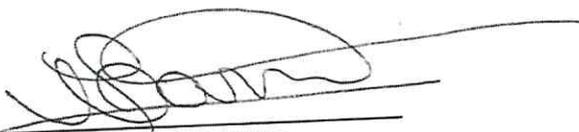
NÚMERO DE ORDEM: 03

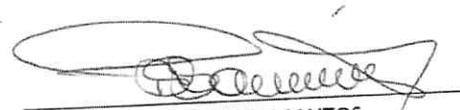
CONTÉM ESTE LIVRO 110 (CENTO E DEZ) FOLHA(S) NUMERADA(S) ELETRONICAMENTE E SEQUENCIALMENTE DO NÚMERO 01 A 110 SERVIU PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

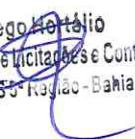
Empresa : DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Endereço: AVENIDA DOM JOÃO VI, Nº492
Bairro: BROTAS CEP: 40.285-000
Cidade : SALVADOR - BA
CNPJ: 13.469.147/0001-77
Inscr. Estadual: ISENTO
Órgão de Inscrição: JUCEB, em 05 de abril de 2011
Nº da Inscrição: 29203600937

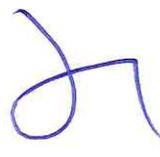


Salvador, 31 de Dezembro de 2019


CLEIBER LOPES DO CARMO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.497.335-88


PAULO SERGIO SANTOS
Contador - CRC/BA 021944/O-BA
CPF: 569.231.805-97


Diego Hortálio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia



João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.857

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	304.660,04D
ATIVO CIRCULANTE	76.953,43D
DISPONÍVEL	10.024,01D
CAIXA	10.023,01D
CAIXA GERAL	10.023,01D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BANCO DO BRADESCO	1,00D
OUTROS CRÉDITOS	47.221,94D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.221,94D
INSS A COMPENSAR	7.221,94D
EMPRÉSTIMO A RECEBER	40.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.717,48D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	19.717,48D
APLICAÇÕES BANCO BRADESCO	19.717,48D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	227.696,61D
IMOBILIZADO	227.696,61D
IMÓVEIS	67.201,77D
INSTALAÇÃO	67.201,77D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	87.676,81D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	87.676,81D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	235.278,15D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.995,44D
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	61.389,56D
FERRAMENTAS	72.893,15D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	162.460,12C
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÃO	24.066,67C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.463,04C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	34.676,91C
(-) DEPRECIACÃO DE EQUIP. DE INFORMATICA	39.831,92C
(-) DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS	36.421,58C
PASSIVO	304.660,04C
PASSIVO CIRCULANTE	5.960,59C
FORNECEDORES	173,18C
FORNECEDORES	173,18C
FORNECEDORES DIVERSOS	173,18C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.817,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.817,85C
SIMPLES A RECOLHER	1.817,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.969,56C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.284,96C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.284,96C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	684,60C
INSS A RECOLHER	279,21C
FGTS A RECOLHER	405,39C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	298.699,45C
CAPITAL SOCIAL	272.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	272.500,00C
CAPITAL SOCIAL	272.500,00C
RESERVAS	3.918,40C
RESERVAS DE LUCROS	3.918,40C
RESERVA LEGAL	3.918,40C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.281,05C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.281,05C
LUCROS ACUMULADOS	22.281,05C

CLÉBER LOPES DO CARMO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 008.497.335-88

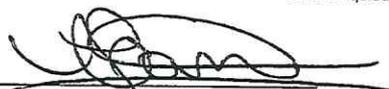
João Leão
 Assessor Jurídico
 CRESS 5ª Região
 OAB/BA 34.887

PAULO SERGIO SANTOS
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-021944/O-6
 CPF: 569.231.805-97

FOLHAS Nº 100

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	76.963,43 + 0,00	12,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.960,59 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	76.963,43	12,91
	Passivo Circulante	5.960,59	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	76.963,43 - 0,00	12,91
	Passivo Circulante	5.960,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	304.660,04	51,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.960,59 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.960,59 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	298.699,45	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.960,59 + 0,00	1,00
	Passivo Total	5.960,59	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	5.960,59	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	298.699,45 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	5.960,59	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.960,59 + 0,00	0,02
	Ativo	304.660,04	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	22.281,05	0,04
	Receitas de Vendas	519.495,74	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	22.281,05	0,07
	Ativo	304.660,04	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	22.281,05	0,07
	Patrimônio Líquido	298.699,45	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	298.699,45	50,11
	Passivo Total	5.960,59	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	227.696,61	0,76
	Patrimônio Líquido	298.699,45	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	22.281,05	0,05
	Patrimônio Líquido Médio	424.935,81	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	



CLEBER LOPES DO CARMO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 008.497.335-88



PAULO SERGIO SANTOS
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-021944/O
 CPF: 569.231.805-97



Diego Horteljo
 Assessoria de Licitações e Contratos
 CRESS 5ª Região - Bahia

João Leite
 Assessor Jurídico
 CRESS 5ª Região
 OAB/BA 34.838



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 13.469.147/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:39 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **BB3C.35D0.8032.83A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Diego Hortelino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA. 34.888



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.469.147/0001-77
Certidão nº: 18627479/2020
Expedição: 05/08/2020, às 16:30:38
Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.469.147/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Diego Hortálio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 11888

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

FOLHAS Nº 103



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 380.720/001-36
CNPJ: 13.469.147/0001-77

Contribuinte: DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME
Endereço: Avenida Dom João VI, Nº 492

BROTAS
40.285-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:30:04 horas do dia 12/11/1920.
Válida até dia 10/02/1921.

Código de controle da certidão: **AC6D.1361.AE6F.BD03.34D1.0B39.CA4D.FC43**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Diego Honorato
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Diego Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

FOLHAS Nº 104

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.469.147/0001-77**Razão Social:** DJC ASSES EM ME AMB E SGR DO TBL LTDA ME**Endereço:** AVENIDA TRANCEDO NEVES EDIF E EMP IGUATEMIBLOCO B / CAMINHO
DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2020 a 29/08/2020**Certificação Número:** 2020073102030313952760

Informação obtida em 05/08/2020 16:31:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Diego Hortálio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS - Radão - Bahia

João Leão
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS - Radão - Bahia

FOLHAS Nº 105
1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.469.147/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2011
NOME EMPRESARIAL DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALVADORSEG MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM JOAO VI	NUMERO 492	COMPLEMENTO *****	
CEP 40.285-000	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO SALVADORSEGMEDE@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3244-1692/ (71) 8647-3270	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2020 às 14:43:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Diego Hortálio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.858

OLHAS Nº 106



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.469.147/0001-77
Nome empresarial: DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 05/04/2011
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	9
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 008.497.335-88

Nome: CLEIBER LOPES DO CARMO

Diego Henrique
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	99,00%

Número da Declaração: 134691472019001
Autenticação: 13050.46306.91940.47361

Número do Recibo: 02.07.20077.0316188-7

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 5410

Página 1

OLHAS Nº 107

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 817.756.285-15

Nome: JILCELIA SILVA LOPES DO CARMO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 33.000,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 1,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 631,95

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 13.469.147/0001-77 UF: BA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 6.730,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 10.455,20

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 134691472019001
Autenticação: 13050.46306.91940.47361

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888
Número do Recibo: 02.07.20077.0316188-7

Diego Montello
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS - Região - Bahia

Página 2

FOLHAS Nº 108

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 175.450,20

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Número da Declaração: 134691472019001
Autenticação: 13050.46306.91940.47361

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 24.853

Número do Recibo: 02.07.20077.0316188-7

Página 3



Diego Bartello
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

FOLHAS Nº 100

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 17/03/2020 14:38:04

Número do Recibo: 02.07.20077.0316188-7

Autenticação: 13050.46306.91940.47361

Diego Hortélio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Número da Declaração: 134691472019001
Autenticação: 13050.46306.91940.47361

Número do Recibo: 02.07.20077.0316188-7

Página 4

FOLHAS Nº 110

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CLEIBER LOPES DO CARMO, brasileiro, natural de Salvador/Ba, Técnico em Segurança do Trabalho, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 07045798-04 SSP/BA, inscrito no CPF n.º 008.497.335-88, residente e domiciliado a Avenida São Damiano, nº 231 E, Cosme de Farias - CEP: 40251-520, Salvador/Ba, e

JILCELIA CRUZ SILVA, brasileira, natural de Salvador/Ba, Técnica em Enfermagem, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG n.º 09544171-94 SSP/BA, inscrita no CPF n.º 817.756.285-15, residente e domiciliada a Avenida São Damiano, nº 231 E, Cosme de Farias - CEP: 40254-420, Salvador/Ba, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade terá como título de estabelecimento **DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Cláusula 3ª - A sociedade terá sua sede na cidade de **SALVADOR**, estado da **BAHIA**, na **AV TANCREDO NEVES, N.º 274, CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI, BLOCO B, SALA 734, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-020.**

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de prestação de serviço em consultoria em segurança do trabalho e meio ambiente; Locação de mão de obra; Treinamentos em segurança, saúde e meio ambiente.

Diego Hortelão
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS - Região - Bahia



1/4
Diego Hortelão
Assessor Jurídico
CRESS SA P

FOLHAS Nº 111

Cláusula 6ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data do seu registro na JUCEB

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 8ª - O capital social é de R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), dividido em 272.500 (duzentas e setenta e duas mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Quant de Cotas	Valor
CLEIBER LOPES DO CARMO	269.775	269.775,00
JILCELIA CRUZ SILVA	2.725	2.725,00
Total	272.500	272.500,00

Cláusula 9ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Cláusula 11ª - Fica nomeado na assinatura do presente contrato, para o cargo de administrador o sócio **CLEIBER LOPES DO CARMO**.

Cláusula 12ª - A administração da sociedade fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

Diego Montello
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS - Regiao - Bahia

2/4



João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª D

FOLHAS Nº 112

Cláusula 13ª - É expressamente vedada a administração atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 16ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada uma.

CAPÍTULO V

DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Cláusula 18ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Diego Fortélio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

3/4



João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA. 34.888

FOLHAS Nº 113

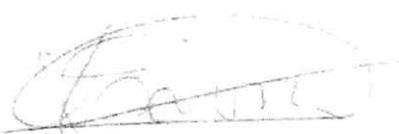
Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 21ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

SALVADOR/BA, 01 de março de 2011

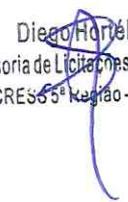

CLEIBER LOPES DO CARMO


JILCELIA CRUZ SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/04/2011 Nº 29203600937
Protocolo 1107969-1 de 24/03/2011

RE 0726675


Diego Hortelino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

4/4
João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 114

FOLHAS Nº 114

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME.

CLEIBER LOPES DO CARMO, brasileiro, natural de Salvador/Ba, Técnico em Segurança do Trabalho, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 07045798-04 SSP/BA, inscrito no CPF n.º 008.497.335-88, residente e domiciliado a Avenida São Damiano, nº 231 E, Cosme de Farias - CEP: 40251-520, Salvador/Ba, e

JILCELIA CRUZ SILVA, brasileira, natural de Salvador/Ba, Técnica em Enfermagem, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG n.º 09544171-94 SSP/BA, inscrita no CPF n.º 817.756.285-15, residente e domiciliada a Avenida São Damiano, nº 231 E, Cosme de Farias - CEP: 40254-420, Salvador/Ba.

Únicos sócios da **DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, com sede e domicílio à Avenida Tancredo Neves, nº 274, Edifício Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 734, Caminho das Árvores, CEP: 41820-020, Salvador- Bahia, registrada na junta comercial da Bahia em 05/04/2011, sob o NIRE 29203600937, inscrita no CNPJ n.º 13.469.147/0001-77, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome fantasia passa a ser **SALVADORSEG MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, destinando-se a 1ª via ao arquivamento da MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

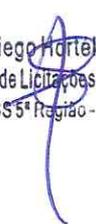
Salvador/BA, 08 de abril de 2011.



CLEIBER LOPES DO CARMO



JILCELIA CRUZ SILVA


Diego Hortelino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTEFICADO DE REGISTRO EM 26/04/2011 Nº 080799
Protocolo 10/10595-3 de 15/04/2011
Empresa: 29 2 0360093

RE
07069690

1/1
João Leites
Assessor Junta
CRESS 5ª
0...

FOLHAS Nº 115

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**

CLEIBER LOPES DO CARMO Brasileiro, natural de Salvador - BA, técnico em segurança do trabalho, casado, com regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 07045798-04 SSP/BA, inscrito no CPF nº 008.497.335-88, residente e domiciliado a Avenida São Damião, nº 231 E Cosme de Farias - CEP 40251-520, Salvador Ba

JILCELIA CRUZ SILVA Brasileira, natural de Salvador - BA, técnica em Enfermagem, casada com regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 09544171-94 SSP/BA, inscrita no CPF Nº 817.756.285-15, residente e domiciliada a Avenida São Damião, nº 231 E Cosme de Farias - CEP 40254-420, Salvador - BA

Únicos sócios da **DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, com sede e domicílio a Avenida Tancredo Neves, nº 274 Edifício Centro Empresarial Iguatemi, bloco B sala 734, Caminho das Árvores, CEP 41820-020 Salvador - Bahia registrada na Junta Comercial da Bahia em 05/04/2011, sob o NIRE 29203600937, e inscrita no CNPJ nº 13.469.147/0001-77 resolvem, assim alterar o contrato social.

Cláusula Primeira: o endereço da sociedade fica ato alterado para a Avenida Dom João VI, s/n Edifício Leo Center sala 103 - Brotas Salvador - BA CEP 40.285-000

Cláusula Segunda: A atividade da empresa fica neste ato alterado para serviços prestados principalmente a empresas (prestação de serviços no ramo de administração de segurança do trabalho e meio ambiente)

Cláusula Terceira: continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pelo presente instrumento

E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, destinando-se a

Salvador, Ba, 28 de Setembro de 2012.

CLEIBER LOPES DO CARMO

JILCELIA CRUZ SILVA

Diego Artêdio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESE - Região - Bahia

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2012
SOB Nº 97238137
Protocolo 12/215722-2 DE 07/11/2012

Empresa 29 2 0360093

HELIO RONI DA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

João Leite
Assessor Jurídico
CRESE

OLHAS Nº 116

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ 13.469.147/0001-77

CLEBER LOPES DO CARMO, brasileiro, natural de Salvador/BA, técnico em Segurança do Trabalho, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 07.045.798-04 - SSP/BA, inscrita no CPF nº 008.197.335-88, residente e domiciliado na Avenida São Damião, nº 231 E - Cosme de Farias - CEP 40.251-510 - Salvador/BA e

JILCELIA CRUZ SILVA brasileira, natural de Salvador/BA, técnica em Enfermagem, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 39.544-171-94 - SSP/BA, inscrita no CPF nº 17.756.285-15, residente e domiciliada na Avenida São Damião, nº 231 E - Cosme de Farias - CEP 40.254-420, Salvador/BA. Único sócio da sociedade Empresária Limitada DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, estabelecida na Avenida Dom João VI, nº SN, Edifício Leo Center, Sala 103, - Brotas - Salvador, Bahia, CEP 40.285-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 2903600937, em 05/04/2011 e inscrita no CNPJME sob nº 13.469.147/0001-77, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª - O endereço da sociedade fica neste ato alterado para Avenida Dom João VI, nº 492 - Brotas - Salvador, Bahia, CEP 40.285-000.

Clausula 2ª - A sócia JILCELIA CRUZ SILVA, por motivo alteração de nome devido a mudança do estado civil alterou o nome para JILCELIA SILVA LOPES DO CARMO.

Clausula 3ª - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor.

Salvador, BA, 27 de Junho de 2013.


CLEBER LOPES DO CARMO

JILCELIA SILVA LOPES DO CARMO

João Leão
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888
Diego Montêlio
Assessoria de Licenças e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2013 Nº 97308 00
Protocolo: 13/129491-1 de 23/07/2013
Empresa: 29 2 0360093 7
DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE
E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
Melo Portela
SECRETÁRIO-GERAL

FOLHAS Nº 113

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	519.495,74	519.495,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(3.746,40)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(44.719,68)	(48.466,08)
RECEITA LÍQUIDA		471.029,66
LUCRO BRUTO		471.029,66
DESPESAS OPERACIONAIS		(450.448,01)
DESPESAS COM SERVIÇOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(88.147,29)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(137,90)	
13º SALÁRIO	(7.494,66)	
FÉRIAS	(13.975,96)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.461,86)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(4.168,30)	
TREINAMENTO	(12.750,82)	
MANUTENÇÃO DE ESTAGIO	(675,00)	
BOLSA ESTÁGIO	(7.000,00)	
HORAS EXTRAS	(693,07)	
DSR	(157,14)	
DIFERENÇA SALARIAL	(200,00)	
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	(3.333,32)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(79,68)	
VALE TRANSPORTE	(77,58)	
COMISSÕES	(171,50)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(8.041,00)	
FRETES E CARRETOS	(486,69)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.450,68)	
VIAGENS TERRESTRES	(682,37)	
HOSPEDAGEM	(3.689,22)	
ALUGUÉIS	(44.221,76)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.722,18)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(10,35)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(48.315,52)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(33.090,90)	
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO	(3.694,61)	
DESPESAS DIVERSAS	(4.981,66)	
MATERIAL P/USO EM SERVICO	(2.471,72)	
FARDAMENTO	(383,20)	
DESPESAS COM GRÁFICA	(1.450,44)	
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	(5.275,00)	
COMBUSTIVEL	(2.662,03)	
MANUTENÇÃO SOFTWARE	(3.220,00)	
LAUDOS E EXAMES	(9.470,85)	
COMPRA COM CARTÃO	(18.509,96)	
PAGAMENTO DE BOLETO	(6.129,45)	(340.483,67)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INSS	(13,20)	
FGTS	(7.026,13)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(19.691,44)	
MULTA RESCISORIA	(5.505,21)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(2.144,99)	
IPVA	(819,43)	

João Lúcio
Assessor Jurídico
GRESS 5ª Região
OAB/BA 34.658

Diego Hortelino
Assessoria de Licitações e Contratos
GRESS - Região - Bahia

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

IMENS DIVERSAS	(4.067,87)	
IRRF	(2.004,21)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.470,38)	
ÁGUA E ESGOTO	(269,23)	
TELEFONE	(5.110,79)	
SEGUROS	(4.228,76)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.502,88)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(69,59)	
RESISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.620,00)	
IMPRES, JORNAIS E REVISTAS	(2.054,04)	
INTERNET	(1.588,86)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(719,79)	
HOSPEDAGEM DE SITE	(3.708,99)	
LABORIO	(1.815,16)	
INFORMÁTICA	(4.820,36)	
INDENIUNIO	(23.596,08)	
GENSALIDADE	(6.271,35)	
SISTEMA	(380,00)	
SERVIÇOS FINANCEIROS	(225,60)	
CERTIFICADO DIGITAL	(240,00)	(109.964,34)

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5.418,28	<u>5.418,28</u>
-------------------------------	----------	-----------------

DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS DE MORA	(159,90)	
JUROS PASSIVOS	(168,15)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.390,83)	<u>(3.718,88)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

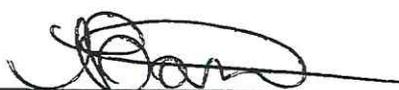
22.281,05

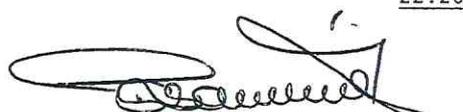
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL

22.281,05

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

22.281,05


ANDERSON LOPES DO CARMO
EMPRESARIO ADMINISTRADOR
CPF: 308.497.335-88


PAULO SERGIO SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-021944/O
CPF: 569.231.805-97


Diego Mortello
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS5 Região-Bahia